



Sumário

Ministério de Minas e Energia..... 1

..... Esta edição completa do DOU é composta de 1 página

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 363, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010, no art. 2º, § 1º, da Resolução CNPE nº 2, de 28 de fevereiro de 2019, no art. 1º da Resolução CNPE nº 5, de 11 de abril de 2019, e o que consta no Processo nº 48380.000197/2018-13, resolve:

Art. 1º A Portaria MME nº 213, de 23 de abril de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º A Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras deverá ser compensada pelos investimentos realizados nas áreas licitadas até a Data Efetiva do Acordo de Coparticipação, conforme art. 1º, inciso II, da Resolução CNPE nº 2, de 28 de fevereiro de 2019.

Art. 2º

I - os preços das correntes de petróleo, para fins da valoração dos fluxos de caixa dos campos de Búzios, Sépia, Atapu e Itapu, já considerando os diferenciais de qualidade, correspondem aos constantes na Tabela 1 do Anexo a esta Portaria;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

ANEXO

Tabela 1 - Preços das correntes da Cessão Onerosa em US\$/bbl (Búzios, Atapu, Itapu e Sépia).

Ano/Valores em US\$/ bbl das correntes das áreas	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028 a 2050
Corrente de petróleo de Búzios	62,32	63,70	68,46	71,31	71,31	70,36	70,36	70,36	70,36	69,41
Corrente de petróleo de Atapu	61,74	63,12	67,83	70,66	70,66	69,72	69,72	69,72	69,72	68,77
Corrente de petróleo de Itapu	63,34	64,75	69,58	72,48	72,48	71,51	71,51	71,51	71,51	70,55
Corrente de petróleo de Sépia	61,54	62,91	67,61	70,43	70,43	69,49	69,49	69,49	69,49	68,55

Antecipe o pagamento das matérias e garanta comodidade e o prazo das publicações



O INCom dispõe de uma opção a mais para pagamento das publicações no Diário Oficial da União: a compra de crédito para publicação. Semelhante ao conceito "pré-pago", o modelo permite a aquisição antecipada de créditos para utilização em publicações futuras, evitando transtornos na comprovação de pagamento de matérias. O serviço permite, também, reaproveitar créditos provenientes de matérias pagas à vista e, eventualmente, não publicadas. A aquisição e o controle dos créditos são totalmente feitos pelo usuário, de forma simples e segura, por meio de uma nova função integrada ao sistema INCom.



Mais informações, pelo telefone
(61) 3441-9450

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAÍDE
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

HELDER KLEIST OLIVEIRA
Coordenador de Editoração e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450

